

Pirassununga, 12 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125

## ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal

#### PORTARIA Nº 1062

Vitor Naressi Netto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc...No uso de suas atribuições legais, concede a servidora, RENATA APARECIDA TRINDADE, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2 de janeiro de 2022 a 01 de janeiro de 2023, a partir de 20 de dezembro de 2023. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 12 de dezembro de 2023. **Vitor Naressi Netto-Presidente**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi – Diretora Legislativa Município de Pirassununga.

#### PORTARIA Nº 1061

Vitor Naressi Netto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc...No uso de suas atribuições legais, concede à servidora FLÁVIA REGINA BAPTISTELLA FARACINI, Telefonista Legislativo, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2022 a 01º de maio de 2023, a partir de 02 de janeiro de 2023. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 12 de dezembro de 2023. **Vitor Naressi Netto -Presidente**

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

### Seção de Licitação

#### RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

**Edital: 120/23.** Processo Administrativo: 4861/23. Pregão Eletrônico: 99/23. Objeto: aquisição de eletrodomésticos. Adjudicados para as empresas: F.S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, o item: 02; ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA, o item: 01. Pirassununga, 11 de dezembro de 2023. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/ Cicero Justino da Silva – Prefeito.

**Edital 137/23.** Processo Administrativo: 5500/23. Pregão Eletrônico: 112/23. Objeto: aquisição de móveis e equipamentos hospitalares. Adjudicados para as empresas: MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, o item: 04; SILVIO VIGIDO, os itens: 03, 05, 06 e 08; LONDRIHOSP IMP E EXP DE PROD MEDICO HOSPITALARES, os itens: 01, 02 e 07; CLARO MED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA, o item: 09. Pirassununga, 11 de dezembro de 2023. Priscila de Souza Munari/ Cicero Justino da Silva – Prefeito.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Edital: 124/23.** Processo Administrativo: 4680/23. Pregão Eletrônico: 102/23. Objeto: Registro de Preços de material de escritório e material escolar. Proponentes: 19. Ata de Registro de Preços nº 182/23. Compromissária: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME. Valor: R\$ 8.840,47 (oito mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos). Assinatura: 30/11/23. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 183/23. Compromissária: D. F. ASTOLPHO. Valor: R\$ 16.961,58 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos). Assinatura: 30/11/23. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 190/23. Compromissária: LPS DISTRIBUIDORA LTDA. Valor: R\$ 5.162,67 (cinco mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos). Assinatura: 30/11/23. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 186/23. Compromissária: LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. Valor: R\$ 1.762,21 (um mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos). Assinatura: 30/11/23. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 192/23. Compromissária: PACIFIC FLOWERS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Valor: R\$ 1.497,69 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos). Assinatura: 30/11/23. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 188/23. Compromissária: WALAS STORE LTDA. Valor: R\$ 476,10 (quatrocentos e setenta e seis reais e dez centavos). Assinatura: 1º/12/23. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 191/23. Compromissária: LICITASHOP COMERCIO E SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA. Valor: R\$ 2.402,57 (dois mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e sete centavos). Assinatura: 1º/12/23. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 180/23. Compromissária: JOVELITA NUNES DE OLIVEIRA PAPELARIA ME. Valor: R\$ 20.692,17 (vinte mil, seiscentos e noventa e dois reais e dezessete centavos). Assinatura: 1º/12/23. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 185/23. Compromissária: ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Valor: R\$ 5.627,07 (cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e sete centavos). Assinatura: 04/12/23. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 181/23. Compromissária: RODRIGO TONELOTTO. Valor: R\$ 845,78 (oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Assinatura: 05/12/23. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 184/23. Compromissária: MARIA IRENE BUSO DA SILVA ME. Valor: R\$ 29.981,56 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Assinatura: 07/12/23. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 187/23. Compromissária: ON-X COMERCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI EPP. Valor: R\$ 1.888,80 (mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Assinatura: 11/12/23. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de

Pirassununga, 12 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125

Preços nº 189/23. Compromissária: MAX ESCOLAR LTDA. Valor: R\$ 16.997,40 (dezesseis mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). Assinatura: 11/12/23. Vigência: 12 (doze) meses.

### SUSPENSÃO

**Edital: 161/23.** Processo Administrativo: 6510/23. Pregão Presencial: 15/23. Objeto: contratação de Pessoa Jurídica para reordenação/substituição da rede de iluminação pública; locação de ativos de equipamentos de iluminação e gestão inteligente e manutenção preventiva a serem instalados com reversão ao patrimônio da Administração Pública ao término do contrato. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa a todos interessados que o presente Certame encontra-se SUSPENSO. Pirassununga, 12 de dezembro de 2023. Naiara P. Ribeiro do Prado – Resp. p/ Chefe da Seção de Licitação.

**Secretaria Municipal  
de Administração**

### LEI (S)

#### LEI Nº 6.260, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

“Institui o programa “Banco de Ração e Utensílios para Animais” no Município de Pirassununga e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o programa “Banco de Ração e Utensílios para Animais”, no município de Pirassununga, que visa:

§ 1º Receber e armazenar gêneros alimentícios, perecíveis ou não, desde que em condições de consumo, bem como utensílios para animais, móveis, roupas, remédios, coleiras, guias, casinhas, bolsas de transporte e brinquedos, todos provenientes de doações de:

- I - estabelecimentos comerciais;
- II - fabricantes ligados à produção e comercialização, no atacado ou varejo, de gêneros alimentícios destinados a animais;
- III - apreensões realizadas por órgãos da Administração Municipal, Estadual ou Federal, resguardadas a aplicação das normas legais;
- IV - órgãos públicos;
- V - pessoas físicas ou jurídicas de direito privado;
- VI - campanhas sociais.

§ 2º Distribuir os gêneros alimentícios e os utensílios coletados.

Art. 2º O recebimento, armazenamento e distribuição dos gêneros alimentícios e dos utensílios coletados será exclusivamente de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde por meio do Centro de Controle de Zoonoses - CCZ.

§ 1º Cabe à Prefeitura Municipal determinar os critérios de coleta, armazenamento e distribuição, bem como estabelecer os critérios de credenciamento para os beneficiários do programa.

§ 2º As entidades, ONGs e/ou protetores independentes designados para esses fins, deverão manter registro detalhado das doações e distribuições realizadas e promover prestação de contas, na forma regulamentada pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º São beneficiários do “Banco de Ração e Utensílios para Animais”:

- I - protetores independentes e cadastrados;
- II - ONGs (Organizações Não Governamentais) ligadas à causa animal, devidamente constituídas e cadastradas;
- III - famílias cadastradas pelo CRAS que comprovem baixa renda, nenhuma renda ou condição de vulnerabilidade social, alimentar e nutricional, assistidas ou não por entidades assistenciais e que possuam animais.

Art. 4º Fica proibida a comercialização dos gêneros alimentícios e dos utensílios recebidos e doados pelo “Banco de Ração e Utensílios para Animais”.

Parágrafo único. A arrecadação dos gêneros alimentícios e dos utensílios far-se-á sem ônus para o Executivo Municipal.

Art. 5º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário a sua efetiva aplicação.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

#### LEI Nº 6.261, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a divulgação de informações relativas aos débitos dos impostos atrasados no carnê do IPTU e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Todos os carnês de IPTU dos imóveis do Município de Pirassununga devem constar informações relativas aos impostos de todos os anos em atraso, assim sucessivamente.

- I - Os Carnês de IPTU deverão conter folha informativa com os dados dos anos e referência do IPTU atrasado;
- II - No site da Prefeitura Municipal de Pirassununga, no link “Serviços e Guias de IPTU” devem ser ativados as opções consultas e geração de boletos de pagamentos dos IPTUS atrasados.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias,

**Pirassununga, 12 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125**

suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do ano seguinte a sua publicação.

Pirassununga, 12 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

## **DECRETO (S)**

### **DECRETO Nº 8.486, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 4.440, de 8 de setembro de 2021 e de conformidade com a Lei Municipal nº 6.240, de 28 de novembro de 2023,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), proveniente de Emenda Parlamentar Federal nº 36000368441202100, indicada à Prefeitura Municipal de Pirassununga no ano de 2021, para Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica, de acordo com a Portaria nº 1.291, de 18 de junho de 2021, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

Despesa 1074 - 12.02.00 - 10.301.1001.2778 - 3.3.50.39 -  
Fonte 05 - Código de Aplicação 800.0064 - Outros  
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$  
720.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

### **DECRETO Nº 8.487, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos

autos do processo eletrônico nº 3.114, de 19 de junho de 2023,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 139/2023, celebrada com a empresa RENATO DE CASTRO CAETANO 19041842861, inscrita no CNPJ sob nº 26.917.462/0001-61, que tem por objeto o Registro de Preços de Lanches e Sucos para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com o Pregão Presencial nº 06/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 12 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

### **DECRETO Nº 8.488, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 3.115, de 19 de junho de 2023,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 140/2023, celebrada com a empresa RENATO DE CASTRO CAETANO 19041842861, inscrita no CNPJ sob nº 26.917.462/0001-61, que tem por objeto o Registro de Preços de Refeições (MARMITEX) para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com o Pregão Presencial nº 07/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 12 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

## **PORTARIA (S)**

### **PORTARIA Nº 901/2023**

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

*No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,*

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, em seu inteiro teor, a Portaria nº 454, de 31 de julho de 2023, que designou a servidora Maria Cristina Facca, RG nº 20.452.166 - SSP/SP, ocupante do



**Pirassununga, 12 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125**

emprego permanente de Escriturário, para exercer o "Controle Interno" dos Órgãos da Administração Direta do Município.

Art. 2º Transferir a servidora municipal Maria Cristina Facca, RG nº 20.452.166 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Escriturário, da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.

#### **PORTARIA Nº 902/2023**

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, e em face da representação encaminhada ao Executivo Municipal pela Seção de Material, objeto da Comunicação Interna nº 125/2023,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar, a servidora municipal Giovana Boarati Furlan Oliveira, RG nº 23.907.437-3 - SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Chefe da Seção de Material, tendo em vista as férias concedidas a Sra. Carolina Vianna Mancini, fazendo jus à diferença salarial pertinente, como segue:

a) 2 a 12 de janeiro de 2024 - 11 dias,

b) 15 de julho a 2 de agosto de 2024 - 19 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.

#### **PORTARIA Nº 903/2023**

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 828, de 7 de novembro de 2023, que nomeou a servidora Ana Cláudia Martins de Paulo, RG nº 23.908.775-6 - SSP/SP, para o emprego em comissão de Chefe da Seção de Cadastro Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Pirassununga, 12 de novembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.

#### **PORTARIA Nº 904/2023**

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 358, de 11 de maio de 2022, que nomeou o servidor Julio Cesar dos Reis, RG nº 26.374.368-8 - SSP/SP, para o emprego em comissão de Chefe da Seção de Tesouraria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de novembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.

#### **PORTARIA Nº 905/2023**

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Nomear, a partir de 13 de dezembro do corrente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a servidora Tânia Regina Robocino, RG nº 43.918.583-X - SSP/SP e CPF nº 348.579.648-48, para o emprego em comissão de Chefe da Seção de Tesouraria, com vencimentos equivalentes à referência inicial 42, subordinada à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.

#### **PORTARIA Nº 906/2023**

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

**Pirassununga, 12 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125**

No uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E :**

Art. 1º Nomear, a partir de 13 de dezembro do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a servidora Ana Cláudia Martins de Paulo, RG nº 23.908.775-6 - SSP/SP e CPF nº 139.517.928-09, para o emprego em comissão de Chefe da Seção de Dívida Ativa, com vencimentos equivalentes à referência inicial 42, subordinada à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

#### **PORTARIA Nº 907/2023**

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Nomear, a partir de 13 de dezembro do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o servidor Julio Cesar dos Reis, RG nº 26.374.368-8 - SSP/SP e CPF nº 171.613.708-09, para o emprego em comissão de Chefe da Seção de Cadastro Fiscal, com vencimentos equivalentes à referência inicial 42, subordinado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

#### **PORTARIA Nº 908/2023**

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Exonerar do emprego em comissão de Secretário Municipal de Segurança Pública, o Sr. Olavo de Castilho Júnior, RG nº 7.889.412-8 - SSP/SP e CPF nº 041.520.178-05, ficando o mesmo, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional.

Art. 2º Determinar que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referido servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

#### **PORTARIA Nº 909/2023**

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 067, de 9 de fevereiro de 2023, que nomeou o Guarda Civil Municipal 3ª Classe Edmilton Rodrigo Robocino, RG nº 27.970.427-6 - SSP/SP e CPF nº 223.787.848-05, para a função de confiança de Comandante da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

#### **PORTARIA Nº 910/2023**

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Exonerar do emprego em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, o servidor Gilson Henrique Lani, RG nº 17.765.146-5 - SSP/SP e CPF nº 064.581.888-70, ficando o mesmo, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional.

Art. 2º Determinar que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referido servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

**Pirassununga, 12 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125**

do Município de Pirassununga.  
ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.

**PORTARIA Nº 911/2023**

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Exonerar do emprego em comissão de Assistente do Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, o servidor Adilson José Pereira, RG nº 15.929.480-0 - SSP/SP e CPF nº 065.419.998-13, ficando o mesmo, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional.

Art. 2º Determinar que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referido servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.  
ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.

**PORTARIA Nº 912/2023**

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 101, de 6 de março de 2023, que nomeou o Guarda Civil Municipal 3ª Classe Messias André Bercke, RG nº 41.177.545-5 - SSP/SP e CPF nº 360.151.738-82, para a função de confiança de Subcomandante da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

**FIM DA EDIÇÃO**